



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 297/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **ALINE PAULA LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

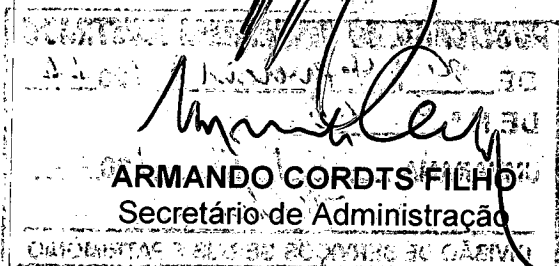
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE PAULA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.612.401-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 055.539.259-75, admitida em 05 de junho de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 06 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2011.

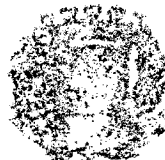
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RECEBEMOS

Em 24 de Janeiro de 1944, às 15 horas, no
Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Compareceu a esta Prefeitura Municipal, o Sr. [nome ilegível]

[nome ilegível]

[nome ilegível]

[texto ilegível]

[nome ilegível]

[nome ilegível]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Janeiro 1944
DE N.º 9.713
UMUARAMA, 24-1-02-1944
[assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO